PORTARIA Nº 145/19 de 05 de fevereiro de 2019

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. DIONATAN A. DOS SANTOS.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1° - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **DIONATAN A. DOS SANTOS** adquiridas no período de 12/04/2011 a 11/04/2016, para serem gozadas de 04 a 18 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal n°1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO em 05 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração